

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Araguainha

Gestão 2013/2016

DECRETO 23/2013

Data 30 de Maio de 2013.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 710/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art.1§ - Fica autorizado a abrir créditos especiais nas dotações orçamentárias o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

10.01.17.512.0104.2026.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 12.000,00
--	-------------------------	---------------

SUB-TOTAL: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL : R\$ 12.000,00

Art.1§ - Fica autorizado a reduzir nas dotações orçamentárias o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

10.01.17.512.0104.2026.3.3.9.0.36.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 12.000,00
--	--	---------------

SUB-TOTAL: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00

Art.3§ - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, 15 de Maio de 2013.

Maria Jose das Graças Azevedo
Prefeita Municipal